

Mestrado em Estudos da Deficiência e Direitos Humanos

Ata n.º 1

CrITÉrios de seleÇ o e sEria  o de candidatos 2026/2027

Aos dez dias do m s de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Comiss o de An lise de Candidaturas para sele  o e sEria  o dos candidatos ao **Mestrado em Estudos da Defici ncia e Direitos Humanos**, constitu da pela Professora Doutora Maria Jo o Pena, Professor Doutor Jos  Miguel da Gra a Estev o Andr  Nogueira e Professora Doutora Maria Jo o Mendes Vaz, com vista   defini  o dos cr terios de sele  o e sEria  o dos candidatos ao Mestrado em Estudos da Defici ncia e Direitos Humanos em 2026/2027.

A Comiss o deliberou aprovar que os candidatos que cumpram os requisitos de admiss o legalmente requeridos ser o sEriados de acordo com os seguintes procedimentos:

- A classifica  o final de cada candidato resulta da m dia ponderada das classifica  es nos cr terios estabelecidos e   expressa numa escala de classifica  o num rica de 0 a 20, arredondada at   s cent simas.
- Os candidatos s o selecionados e sEriados de acordo com os seguintes cr terios e pondera  es:
 - a) Curr culo escolar (pontuado de 0 a 20) – pondera  o 30% da classifica  o final;
 - b) Curr culo cient fico (pontuado de 0 a 20) – pondera  o 10% da classifica  o final;
 - c) Curr culo profissional geral (pontuado de 0 a 20) – pondera  o 20% da classifica  o final;
 - d) Curr culo profissional na  rea da defici ncia (pontuado de 0 a 20) – pondera  o 40% da classifica  o final;
- Em caso de empate entre candidatos    ltima vaga dispon vel, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura.

- Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.
- Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professora Doutora Maria João Pena

Professor Doutor José Miguel da Graça Estevão André Nogueira

Professora Doutora Maria João Mendes Vaz